



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 6961

Institui a Bandeira Olímpica Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que as Olimpíadas Municipais foram estabelecidas pelo Decreto nº 5686/76, exclusivamente para os servidores Municipais, com o intuito de ampliar-lhes as oportunidades de interação social;

Considerando que o espírito olímpico deve estar presente em todos os jogos, através de símbolo adequado;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a BANDEIRA OLÍMPICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, para uso exclusivo durante as olimpíadas municipais.

Art. 2º - A Bandeira Olímpica Municipal de Porto Alegre, será hasteada nos logradouros onde, anualmente, se realizarem os jogos esportivos pertinentes às Olimpíadas Municipais, e nas Federações Esportivas do Estado que estiverem cadastradas no Município de Porto Alegre, bem como nos locais em que se realizarem certames esportivos oficiais de que o mesmo participe.

Art. 3º - A Bandeira Olímpica Municipal de Porto Alegre será toda branca, contendo, no centro da metade superior, o Brasão da Cidade de Porto Alegre, instituído pela Lei Municipal nº 1030, de 22 de janeiro de 1953, e, na parte inferior, os Arcos Olímpicos característicos e será con-

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

2

feccionada nas várias dimensões adotadas em bandeiras oficiais.

Art. 4º - A Bandeira Olímpica Municipal deve rá ser sempre mantida em bom estado de conservação, sendo ve dado o seu uso fora dos casos previstos no artigo 2º deste De creto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 1979.

*Guilherme Socias Villela,*  
Guilherme Socias Villela,  
Prefeito.

Carlos Alberto do Amaral  
Secretário Municipal de Administração.

Carlos Rafael Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se e publique-se

*R/E/X*  
Roberto Eduardo Xavier,  
Secretário do Governo Municipal.

am.